



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 3 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 10 de abril de 2013, às 9 horas, na Sala Ayrton Roberto Oliveira.

1 Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Graduação, convocada por meio do Ofício Circular nº 3/CGRAD/2013, com a presença dos
3 conselheiros Rosete Pescador, Marcos Antônio Morgado de Oliveira, Marília Matos
4 Gonçalves, Ricardo Lucas Pacheco, Eva Cristina Leite da Silva, Tiago Bahia Losso, Nereu
5 Estanislau Burin, Carlos Eduardo Pinheiro, Tânia Regina Kruger, Agenor Furigo Júnior, Max
6 Hering de Queiroz, Renato Lucas Pacheco e Vitório Bruno Mazzola, sob a presidência da
7 professora Roselane Fátima Campos, pró-reitora de Graduação. Havendo número legal, a
8 presidente cumprimentou os conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a
9 ausência de Maria Risoleta Freire Marques e Marinez Eymael Garcia Scherer. Em seguida,
10 procedeu ao ato de posse dos seguintes professores: Vitório Bruno Mazzola e Leandro José
11 Komosinski, na condição de titular e suplente, respectivamente, Renato Lucas Pacheco e
12 Lauro César Nicolazzi, na condição de titular e suplente, respectivamente, como
13 representantes dos coordenadores dos cursos de graduação do Centro Tecnológico; Rafael
14 Victorino Devos e Fernando Jacques Althoff, na condição de titular e suplente,
15 respectivamente, Marinez Eymael Garcia Scherer, na condição de titular, como representantes
16 dos coordenadores dos cursos de graduação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas; Eva
17 Cristina Leite da Silva, na condição de titular, como representante dos coordenadores dos
18 cursos de graduação do Centro de Ciências da Educação; Carlos Eduardo Andrade Pinheiro,
19 na condição de titular, Janaína das Neves e Maria Isabel D'Ávila Freitas, na condição de
20 titular e suplente, respectivamente, como representantes dos coordenadores dos cursos de
21 graduação do Centro de Ciências da Saúde; Nereu Estanislau Burin e Sidney dos Santos
22 Avancini, na condição de titular e suplente, respectivamente, como representantes dos
23 coordenadores dos cursos de graduação do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas; Maria
24 Risoleta Freire Marques e Kiev Resende Sousa de Moura, na condição de titular e suplente,
25 respectivamente, como representantes dos coordenadores dos cursos de graduação do Centro
26 de Ciências Biológicas. A presidente desejou boas-vindas aos novos conselheiros e, na
27 sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo manifestações, a presidente
28 deu prosseguimento à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta: **1.**
29 **Apreciação da ata da sessão extraordinária realizada em 27 de março de 2013.** O
30 documento foi aprovado por unanimidade. **2. Processo nº 23080.059990/2012-97 – Interpõe**
31 **recurso contra decisão do Conselho de Unidade do Centro de Ciências Agrárias, que**
32 **indeferiu a solicitação de não homologação de abertura de concurso público para**
33 **admissão de docente no campo de conhecimento Química e Fertilidade do Solo no ENR.**
34 A presidente passou a palavra à conselheira Marília Matos Gonçalves, que procedeu à leitura
35 do seu parecer, contrário à solicitação do requerente. Em discussão, o conselheiro Agenor
36 Furigo Junior destacou que, se não havia ilegalidade no concurso, não competia a esta Câmara
37 discutir o mérito. O conselheiro Renato Lucas Pacheco concordou com o parecer da relatora e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 com a opinião do conselheiro Agenor, reforçando que soa estranho a esta Câmara intervir em
39 uma decisão autônoma de um Departamento de Ensino. O conselheiro Carlos Eduardo
40 Pinheiro manifestou-se dizendo que o departamento era uma instância decisiva, cabendo-lhe,
41 portanto, decidir a alocação de suas vagas. Em votação, o Parecer nº 8/2013/CGRAD foi
42 aprovado por unanimidade. **3. Informes gerais.** a) concurso para admissão de docentes: O
43 professor Adir Valdemar Garcia, diretor do Departamento de Ensino da Pró-Reitoria de
44 Graduação, fez um breve relato dos procedimentos que estavam ocorrendo para a realização
45 do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos da Carreira
46 do Magistério Superior. Disse que seria feito um pregão para definir a empresa que realizaria
47 o procedimento de gravação em áudio e vídeo na prova didática, defesa de memorial e de
48 projeto de atividades acadêmicas e apresentação de conferência, de acordo com o que
49 estabelece a Resolução Normativa nº 31/CUn, de 29 de janeiro de 2013; que haveria uma
50 reunião com a Coperve no dia 11 de abril para tratar da segurança, sigilo e procedimento para
51 a realização da prova em duas partes, para os departamentos de ensino que optaram por esse
52 procedimento; que haveria um treinamento com os diretores, chefes de departamento,
53 presidentes de banca e secretários sobre todos os procedimentos do concurso; que estavam
54 trabalhando com a Pró-Reitoria de Planejamento para disponibilizar o *pro labore* para a banca
55 e ressaltou que a Pró-Reitoria de Graduação tem feito todos os esforços para evitar possíveis
56 recursos judiciais. O conselheiro Agenor Furigo Junior solicitou que a planilha da prova de
57 títulos fosse bem desenvolvida, para que se evitem erros ocorridos em concursos passados. b)
58 reedição dos cursos de licenciatura na modalidade a distância: As professoras Sônia Maria S.
59 C. de Souza Cruz, coordenadora do Núcleo UAB/UFSC, e Roseli Zen Cerny, coordenadora
60 adjunta do Núcleo UAB/UFSC, fizeram uma breve apresentação sobre a UAB/UFSC. A
61 professora Sônia Maria S. C. de Souza Cruz disse que, em 2006, o Governo Federal instituiu o
62 sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), com o objetivo principal de oferecer cursos de
63 licenciatura e de formação inicial e continuada a professores da educação básica. Informou
64 que o Núcleo UAB/UFSC, em parceria com o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC),
65 realizaria, de 22 a 23 de maio, o Simpósio de Educação a Distância 2013 (EADSIMP). Disse
66 que o evento reuniria, no Centro de Cultura e Eventos da UFSC, gestores públicos,
67 professores, estudantes, pesquisadores, tutores, coordenadores de polos e público em geral,
68 para uma ampla discussão sobre a institucionalização da educação a distância nas instituições
69 públicas. Também ressaltou que a graduação na modalidade a distância não estava
70 contemplada na Resolução nº 17/CUn/1997, que dispõe sobre o regulamento dos cursos de
71 graduação da UFSC. A presidente disse que, embora o ensino a distância tivesse outras
72 características de funcionamento, a coordenação do curso possui as mesmas funções dos
73 cursos presenciais e que as duas modalidades devem receber o mesmo tratamento. O
74 conselheiro Agenor Furigo Junior questionou por que os materiais desenvolvidos para os
75 cursos na modalidade a distância não eram disponibilizados nas disciplinas de graduação
76 presencial. A conselheira Tânia Regina Kruger observou que, no Centro Socioeconômico,
77 houve redução de vagas em alguns cursos de EaD e que isso foi justificado pela falta de
78 professores. A conselheira, ainda, questionou se o número de evasão era o mesmo que nos
79 cursos presenciais. O conselheiro Tiago Bahia Losso sugeriu que os departamentos fossem
80 ouvidos para decidir quais cursos seriam oferecidos. A professora Sônia Maria S. C. de Souza



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC

TELEFONES: (48) 3721-9522 – 3721-4916 – 3721-9661

E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

81 Cruz esclareceu que, ao ser publicado o edital da CAPES, os departamentos eram ouvidos, e
82 então se decidiam quais cursos seriam candidatos. Informou, ainda, que todos os projetos
83 pedagógicos seriam aprovados por suas instâncias e encaminhados para apreciação na Câmara
84 de Graduação. A presidente esclareceu que o Centro Socioeconômico foi o que recebeu mais
85 vagas em EaD e que, quando há oferta desta modalidade, o docente contratado para este tipo
86 de ensino atende prioritariamente ao EaD. A professora Sônia Maria S. C. de Souza Cruz
87 respondeu ao questionamento da conselheira Tânia Regina Kruger, dizendo que a evasão nos
88 cursos de licenciatura não era diferente da dos cursos presenciais, como, por exemplo, na
89 Física e na Matemática. Disse, ainda, que os cursos de Biologia, Espanhol e Libras
90 apresentavam menor evasão em relação à dos cursos presenciais. A professora Roseli Zen
91 Cerny, respondendo ao questionamento de Agenor Furigo Junior, disse que os docentes
92 responsáveis pelos materiais no EaD assinavam cessão de direito patrimonial e autoral e que o
93 Ministério da Educação comprava o direito patrimonial. Disse, ainda, que se solicitaria a
94 autorização dos docentes para disponibilizar os materiais no repositório da UFSC. O
95 conselheiro Renato Lucas Pacheco lembrou que a disponibilização do material EaD no
96 repositório ficava registrada, garantindo-se o direito autoral. O conselheiro Agenor Furigo
97 Junior questionou se os alunos de cursos presenciais podiam cursar disciplinas isoladas no
98 EaD. A professora Roseli Zen Cerny respondeu ao questionamento do conselheiro, dizendo
99 que os polos de EaD estavam localizados no interior do estado, sendo que a prova e o acesso
100 ao sistema *Moodle* deveriam ser realizados no local onde estava localizado o polo, o que
101 dificultava a participação de alunos de cursos presenciais; c) constituição de comissão para
102 apreciação de processos: A presidente propôs que fosse constituída uma comissão para
103 analisar os processos de reedição dos cursos da modalidade a distância, os quais seriam
104 apreciados na reunião seguinte. A comissão foi constituída pelos conselheiros Rosete
105 Pescador, Nereu Estanislau Burin, Ricardo Lucas Pacheco, Agenor Furigo Júnior e Rogério da
106 Silva Nunes; d) resolução do Programa de Monitoria: A presidente informou que foi
107 constatada uma contradição na Resolução Normativa nº 17/CUn/2012, que regulamenta o
108 Programa de Monitoria na Universidade Federal de Santa Catarina, motivo pelo qual sua
109 suspensão foi solicitada ao Conselho Universitário, o qual deliberou que a distribuição das
110 bolsas de monitoria para o ano letivo de 2013 teria como referência regulatória, em caráter
111 excepcional, as orientações constantes na antiga Resolução nº 19/CEPE/93, que foi revogada
112 pela supracitada Resolução Normativa nº 17/CUn/2012. Devido ao adiantado da hora, a
113 presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar,
114 eu, Renata Bocker, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente
115 ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora presidente e pelos demais conselheiros.
116 Florianópolis, 16 de abril de 2013.